

	<p align="center">PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (SEGEM)</p>		
Data: 14/09/2023	Horário: 11h.	Local: Sala 01 DA DICOL – 905, Lâmina I	
PAUTA: Retomada das Ações - Projeto Inspirar com SEAP e OAB Mulher			ATA DE REUNIÃO Nº 56/2023

Estiveram presentes na reunião, mediante assinatura em lista de presença:

1. Juíza Camila Rocha Guerin (**Membra da COEM**);
2. Alessandra Ulrich de Almeida (**OAB Mulher**);
3. Fernanda Trovão dos Santos (**SEAP**);
4. Melissa Ouríveis Razk Serrano (**DPGE**);
5. Patrícia Valéria Leal (**Assist. Social – SGADM-DEACO-DICOL-SEGEM**);
6. Aline Souza Camilo (**SEAP**);
7. Gisele Marciano Moreira (**OAB/RJ**);
8. Evelyn da Silva Costa Nunes (**OAB/Mulher**).

Esteve presente na reunião, por meio virtual, dispensada a assinatura de lista de presença:

1. Gisele Malta (**SEAP**).

A **Exma. Juíza Camila Guerin, membra da COEM**, abre os trabalhos às 11h32min, e esclarece que o objetivo da presente reunião é retomar as ações do Projeto Inspirar com a Secretaria de Administração Penitenciária (**SEAP**) e a **OAB-Mulher**, no intuito de dar continuidade às tratativas e alinhamentos finais. O Projeto tem como escopo a remissão de pena mediante a prática da leitura, em conformidade com o que preconiza a **Resolução CNJ nº 391 de 10 de maio de 2021**.

A **Juíza Camila Guerin, membra da COEM** traça panorama geral do que consiste o Projeto, para melhor compreensão das convidadas **Sra. Giselle Marciano Moreira (OAB/RJ)** e **Sra. Evelyn da Silva Costa Alves (OAB-Mulher)**, que demonstraram interesse em colaborar no desenvolvimento do Projeto Inspirar.

A **Sra. Evelyn da Silva Costa Alves** realça a necessidade do processo de leitura ter conexão com a realidade das participantes, no que tange à intelectualidade e grau de escolaridade, de forma que se sintam no contexto da história do texto lido e, assim, possam se envolver no projeto em consonância com a realidade vivida.

A **Assistente Social Patrícia (SEGEM)** retoma o **Formulário de Avaliação da Leitura**, com as alterações propostas em reunião anterior, e salienta que o campo “avaliador” poderá ser alterado, tão logo se tenha uma resposta quanto à modificação da Resolução da SEAP.

Nesse contexto a **Sra. Fernanda Trovão (SEAP)** sinaliza que as alterações mencionadas estão com as negociações bem encaminhadas e que, nos próximos quinze dias, devem ser concluídas.

A **Sra. Evelyn da Silva Costa Alves (OAB-Mulher)** indaga qual seria o procedimento a ser aplicado às detentas não alfabetizadas. Nesta linha, a **Defensora Melissa O. Razuk Serrano (DPGE)** sugere que, no início do projeto apenas se trabalhe com aquelas alfabetizadas e, somente com o desenvolvimento do Projeto, se passe a pensar em um modelo a ser aplicado às não alfabetizadas.

Em prosseguimento, a **Juíza Camila Guerin (Membra da COEM)** sinaliza sobre a inviabilidade deste segmento de detentas, tendo em vista que a remissão prevista em lei é baseada na leitura e sugere incluir essa situação em outra forma de remissão.

Em relação ao tema, foi sugerido pela **Sra. Giselle Mariano Moreira (OAB/RJ)** que, na alteração da Resolução da SEAP, seja incluída uma previsão que contemple a situação de pessoas com deficiências, estabelecida através de normatização específica.

A **Sra. Giselle Mariano Moreira (OAB/RJ)** observa que o método APAC, que é utilizado no Estado de Minas Gerais, tem como princípio a corresponsabilidade dos detentos pela sua recuperação, juntamente com assistência espiritual, médica, psicológica e jurídica. O método é gerenciado por uma entidade jurídica, sem fins lucrativos, que visa recuperar o preso, socorrer as vítimas, proteger a sociedade e promover a Justiça Restaurativa. As atividades iniciais dos detentos são baseadas em atividades lúdicas e só em um segundo momento são introduzidas parcerias para buscar a profissionalização.

A pedagoga **Evelyn da Silva Costa Alves (OAB-Mulher)** avança a possibilidade de adaptação do método à realidade das detenções do Rio de Janeiro. Em relação ao Projeto Inspirar, sugere se pensar em uma forma de expor as atividades desenvolvidas pelas detentas como um processo de humanização e valorização da autoestima.

A **assistente Social Patrícia Valéria (SEGEM)** questiona sobre o primeiro encontro do projeto para a apresentação do Livro e a **Sra. Aline Souza Camilo (SEAP)** declara que as Educadoras da **SEAP** podem apresentar os livros às detentas e, em sequência, se realizar os dois encontros do Projeto, ocasião em que podem estar presentes a **pedagoga Evelyn da Silva (OAB-Mulher)** e a **assistente social Patrícia Valéria (SEGEM)**.

A **Juíza Camila Guerin (Membra da COEM)** menciona que desta forma já seria possível iniciar o Projeto, tão logo haja a publicação da Resolução.

Pela **Sra. Fernanda Trovão dos Santos (SEAP)** foi mencionado que se poderia dar continuidade ao **Termo de Cooperação**, isto porque, mesmo não tendo sido publicada a Resolução, já é viável dar efetividade às ações do Projeto Inspirar.

A **Juíza Camila Guerin** indaga se já havia sido publicado o **Termo de Cooperação**, e em consulta à Chefe de Serviço do **SEGEM** foi constatado que não houve a publicação. Assim, em razão desta situação, a equipe **SEGEM** foi autorizada a acionar a equipe **DEACO/DIACI (Divisão de Apoio aos Convênios Interinstitucionais)** no sentido de se iniciarem as tratativas do **Termo de Cooperação (Deliberação 01)**.

Restou alinhado também que a equipe **SEGEM** irá compartilhar o esboço de **Plano de Trabalho** com as instituições participantes do Projeto, **SEAP e OAB. (Deliberação 02)**.

Nada mais a tratar, a magistrada encerra a reunião às 12h50min.

JUÍZA CAMILA ROCHA GUERIN
Membra da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Iniciar Tratativas do Termo de Cooperação do Projeto Inspirar	Equipe SEGEM	5 dias
02	Compartilhar Espoco do Plano de Trabalho	Equipe SEGEM	5 dias